



Universidade Estadual do Maranhão  
*Realizando a Qualidade*

## **RESOLUÇÃO Nº. 799/2010-CONSUN/UEMA**

**Cria e autoriza o funcionamento do Bacharelado no Curso de Geografia Licenciatura do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Estadual do Maranhão.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, incisos VI e,**

**considerando o disposto na Lei Federal nº 9394/1996;  
considerando o prescrito no Art. 22 da Resolução nº 298/2006-CEE  
considerando o que consta do Processo nº. 6423/2010-UEMA**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Criar e autorizar o funcionamento do Bacharelado no Curso de Geografia Licenciatura do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Universidade Estadual do Maranhão, em Santa Inês, 14 de julho de 2010.**

**Professor José Augusto Silva Oliveira  
Reitor**